



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1. Normativas da Comissão

RESOLUÇÃO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PSICOLOGIA E INTERFACES COM TECNOLOGIAS (TDICS E IA) RESOLUÇÃO Nº 02, DE 02 DE JUNHO DE 2026	Art. 3º Ficam criadas as seguintes Comissões Especiais de acordo com o Art. 21, §2º, da Resolução CFP nº 05/2023, que serão regulamentadas por Portarias específicas: § 1º As Comissões Especiais serão coordenadas por uma/um conselheira/o efetiva/o ou suplente e contarão com a participação de conselheiras/os, psicólogas/os e convidadas/os (que podem não ser psicólogas) do Estado de São Paulo, considerada a trajetória e o envolvimento com a temática, em quantidade que o Plenário indicar e aprovar. (art. 24, do RI) § 2º. A composição das Comissões Especiais não terá limite de participação, contudo, não excederá o recebimento mensal de até 24 verbas indenizatórias para membras/os psicólogas/os, considerando o dimensionamento orçamentário do CRP-06. § 3º Recomenda-se que as Comissões Especiais considerem, também, as indicações das Comissões Gestoras, observando-se a indicação de uma representação por subsede, titular e suplente, a ser homologada pelo Plenário. § 4º Cada conselheira/o membro ou colaboradora/or poderá participar simultaneamente de Comissões Especiais, desde que observada a compatibilidade de agenda dos encontros e respeitada a assiduidade prevista nesta Resolução. § 5º As Comissões Especiais criadas por esta Resolução vigorarão pelo prazo da gestão 2025-2028, salvo deliberação fundamentada do Plenário que determine a sua antecipação ou prorrogação. Art. 20. A Comissão Especial Psicologia e Interfaces com Tecnologias (TDICS e IA) tem como objetivo refletir e orientar a relação entre a prática psicológica e as tecnologias digitais contemporâneas. Analisar impactos das tecnologias nas subjetividades, produzindo referências técnicas e éticas para o uso de tecnologias na atuação da/o psicóloga/o nos diferentes contextos, de forma a acompanhar as inovações da tecnologia e meios de comunicação na contemporaneidade e contribuir para um fazer ético-técnico político.
---	---

2. Membros e Verificação de Presenças

Membros Nomeados: PORTARIA Nº 152, DE 07 DE JULHO DE 2026

Ana Ligia Pereira e Silva
 Andréa Crispim Francisqueti
 Claudio Donizetti Brites da Silva
Gabriel Basílio Barbosa Costa - Coordenador
 Janaina Cristina Barea
 Maria Cristina Dancham Simões
 Nara Helena Lopes Pereira da Silva
 Paula Andréia de Carvalho Jonas

Presentes: Ana Ligia Pereira e Silva, Andréa Crispim Francisqueti, Claudio Donizetti Brites da Silva, Nara Helena Lopes Pereira da Silva

Ausências Justificadas: Maria Cristina Dancham Simões, Gabriel Basílio Barbosa Costa,

Ausências não justificadas: Janaina Cristina Barea, Paula Andréia de Carvalho Jonas

Regimento Interno - Art. 27. O mandato das/os integrantes das Comissões coincidirá com o Plenário que as/os indicou e aprovou.

Parágrafo único. A/O membra/o da Comissão que deixar de comparecer, sem motivo justificado, a mais de 2 (duas) reuniões, será substituída/o.

PAUTA DO DIA

- 1. Reestruturação do formato do evento/ações da Comissão para o ciclo de Lives e Consulta Pública.
- 2. Divisão dos Grupos de Trabalho (GTs).
- 3. Definição do cronograma de atividades para o 2º semestre de 2026 e encaminhamento do Evento Presencial para 2027.

Ações do Planejamento Estratégico (Plano de Ação 2025 – ações aprovadas)

Monitoramento das Ações do P.E.

COMISSÃO ESPECIAL PSICOLOGIA E INTERFACES COM TECNOLOGIAS (TDICS E IA) PLANO DE AÇÃO				
AÇÃO	RESPONSÁVEL	STATUS	PROBLEMAS	MONITORAMENTO
1. Construção Consulta Pública: Ana Ligia, Ivelise, Luciana (prazo até a próxima reunião		Em andamento		
Encaminhamentos				
2. GT para tratar os dados da consulta pública		Não iniciado		
Encaminhamentos				
3. Live 1 (Final de Agosto): Apresentação da Comissão, lançamento do formulário + convidados (membros da comissão e Juliana, coordenadora da COF)		Em andamento		
Encaminhamentos				
4. Live 2: LGPD (com convidado)		Em andamento		
Encaminhamentos				
5. Live 3: Atendimento online + ética + IA (Nara, Claudio)		Em andamento		
Encaminhamentos				

6. Live 4: ECA Digital e classificação indicativa (Ivelise)		Em andamento		
Encaminhamentos				
7. Evento Presencial: Planejamento e organização para o ano que vem (2027)		Não iniciado		
Encaminhamentos				

2. OUTRAS DEMANDAS DA COMISSÃO – INFORMES, DEMANDAS NÃO PREVISTAS	
Processos SEI: 570600321.000655/2026-51 para Registros de Reuniões 570600321.000680/2026-34 para Alteração de Membros	1) A 2) B 3) C

REGISTRO DA REUNIÃO

Data: 06/08/2026

Hora início: 13h58

Hora término:15h08

A reunião iniciou-se debatendo a inviabilidade de realizar um evento único estendido de 4 horas no curto prazo, optando-se por uma estratégia de letramento contínuo da categoria por meio de Lives temáticas no segundo semestre de 2026 e a preparação de um Evento Presencial no ano que vem (2027).
Aprovou-se a realização de uma Consulta Pública para mapear as demandas e a realidade da prática profissional em relação às TDICs e Inteligência Artificial. Luciana (Ouvidoria) auxiliará na criação do formulário via Google Forms pelo CRP-06, observando as diretrizes da LGPD (garantia do anonimato e não coleta de dados sensíveis desnecessários).
Para viabilizar essas entregas, pactuou-se a criação de Grupos de Trabalho (GTs) focados na elaboração do formulário, no tratamento dos dados obtidos e na organização dos conteúdos das Lives.

Encaminhamentos:

GT Consulta Pública: Ana Ligia, Ivelise e Luciana estruturarão as perguntas da Consulta Pública e apresentarão a proposta na próxima reunião.

Material de Apoio: Claudio enviará no grupo o modelo do formulário aplicado em sua pesquisa para servir de referência.

Live 1 (Final de Agosto): Articular o convite e presença de Juliana (Coordenadora da COF) para a transmissão de abertura e lançamento do formulário.

Manutenção do Formulário: Manter a consulta pública contínua como um observatório permanente sobre tecnologia e Psicologia.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Basílio Barbosa Costa, Conselheira(o)**, em 19/08/2026, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3009842** e o código CRC **C56223C8**.